

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013
PREGÃO Nº 005/2013



(VIA JURÍDICO)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – PMAT PARA O MUNICÍPIO DO PAULISTA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRA DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS), NOS TERMOS QUE SE SEQUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **Joaquim Ferreira de Melo Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.931.521 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.554.544-53, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.254.625/0001-54, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2936, Sala 206, Espinheiro, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **João Jackson Mesquita Quirino**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 226.260 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.263.904-25 e residente e domiciliado na Rua Tito Rosas, nº 113, Apt. 801, Parnamirim, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando a captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributária – PMAT para o município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 100/2014 – SEPLAG** da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo ao **Contrato nº 063/2013**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando a captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributária -- PMAT para o município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze)** meses contados de **29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2015**, tendo como fundamento seu Art. 57 §1º, da Lei 8.666/93.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício 100/2014 – SEPLAG, que solicita o termo aditivo de prazo pelo período de 12 (doze) meses contados de 29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2015, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Planejamento e Gestão do Município do Paulista, o Sr. Joaquim Ferreira de Melo Filho, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 063/2013 de 29 de julho de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 07 de julho de 2014



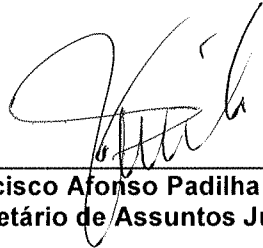
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Joaquim Ferreira de Melo Filho
Secretário de Planejamento e Gestão



CONEP - CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA
Contratado




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 468.870.214-72



CPF/MF: 057.173.514-11



2/2



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013,
FIRMADO EM 07 DE JULHO DE 2014.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013
PREGÃO Nº 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
MUNICÍPIO

CONTRATADA: CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS
LTDA (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS);
C.N.P.J.: 09.254.625/0001-54.

OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 063/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando a captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributária – PMAT para o município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses contados de 29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2015**, tendo como fundamento seu Art. 57 §1º, da Lei 8.666/93.

PRAZO(S): 12 (doze) meses contados de 29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2015.



3/2